



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Eleição para a Assembleia da República

EDITAL Nº 18/2024

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Freguesia de Benfica

Diogo Moura, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa faz público, nos termos e para os efeitos dos n.os 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, Lei Eleitoral da Assembleia da República, que a assembleia de voto da Freguesia de Benfica foi desdobrada em 32 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Escola Básica Pedro de Santarém Estrada de Benfica, 535	9
Escola Básica Jorge Barradas/ Escola 52 Rua Jorge Barradas	9
Escola Básica Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles/Escola 125 Rua António Pinho – Bº da Boavista	3
Escola Básica Quinta de Marrocos Estrada de Benfica, 549	4
Escola Básica José Salvado Sampaio Rua Dr. Cunha Seixas	7

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Lisboa, 30 de janeiro de 2024

O Vereador

Diogo Moura

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, com a redação conferida pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º 229/P/2022., publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022